



**RESOLUÇÃO Nº 057/2020-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 16/12/2020.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa “ad referendum” Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento do Quadro de Horário de Trabalho Docente;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado “ad referendum” o Quadro de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

**Professor (a)**

Ângelo Alves da Silva

**Ano Letivo**

2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de dezembro de 2020.

*Prof.ª Dr.ª Gisele Mendes de Carvalho,*  
Diretora.